



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de setembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1186 Ticket: 11860

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 39.693
Assunto: Alvará para Festa em Louvor a São Benedito
Requerente: Pe. Wilson Moreira do Couto
Deferido em: 31/08/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 39.699
Assunto: Certidão de Valor Venal
Requerente: Carlos Alberto Cruz
Deferido em: 31/08/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Contrato nº 049/2018

Partes: Município de Albertina
PRISCILA APARECIDA DO COUTO
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como Professor I – Infantil
Prazo: 03 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.
Valor R\$ 1.227,68 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) por mês.
Dotação: 02.04.03.10.301.5039.4054.3190.0400-246 Fonte 118.99
02.03.04.12.361.5033.4042.3190.1300-248 F
Data: 31/08/2018.

Contrato nº 050/2017.

Partes: Município de Albertina
LARISSA DELA LÍBERA MIRANDA
Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como EFERMEIRA PADRÃO DE ESF
Prazo: 03 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2019.
Valor R\$ 3.437,23 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) por mês.
dotações: 02.04.01.10.301.5039.4054.3190.0400-296
Fonte 102.00
02.04.01.10.301.5039.4054.3190.1300-298 Fonte 102.00

02.04.03.10.301.5039.4058.3190.0400-321 Fonte 148.02
02.04.03.10.301.5039.4058.3190.1300-323 Fonte 148.02
Data 31/08/2018.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA 5.087, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento protocolizado em 20/06/2018 sob o nº 38.771 efetuado pelo servidor e autorizado parcialmente através do despacho do Prefeito Municipal em 22/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor MARCELO PIGHI portadora do MASP. 14.140, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado II no período de 13/08/2018 a 11/10/2018 referente ao período aquisitivo 20/03/2007 a 19/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo a data de 13/08/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.088, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento protocolizado em 08/05/2018 sob o nº 38.178 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal em 24/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSEMAR APARECIDA DO CARMO portadora do MASP. 14.205, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO no período de 03/09/2018 a 01/11/2018 referente ao período aquisitivo 15/03/2007 a 14/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 03 de setembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1186 Ticket: 11860

PORTARIA Nº 5.089/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIA GARCIA RINCO ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 03/09/2018 a 02/10/2018 referente ao período aquisitivo de 08/10/2016 a 07/10/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.090/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, de 03/09/2018 a 02/10/2018 referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.091/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CRISTIANE SASSARRÃO ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de 03/09/2018 a 02/10/2018 referente ao período aquisitivo de 09/11/2016 a 08/11/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.092/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ VICENTE DA SILVA ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO, de 03/09/2018 a 02/10/2018 referente ao período aquisitivo de 06/12/2016 a 05/12/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.093/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, de 03/09/2018 a 02/10/2018 referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Agosto de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
